

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 732/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2017/2 PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do Edital 204/UFFS/2017, torna pública a divulgação dos resultados e a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2017/1, de acordo com o Edital 702/GR/UFFS/2017.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, conforme item 2 deste Edital deverá comparecer no *Campus* Laranjeiras do Sul, no horário e endereço constantes no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **08 e 09 de agosto de 2017**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do Edital 702/GR/UFFS/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

1.2 O Edital 702/GR/UFFS/2017 está disponível para acesso no *link* https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2017-0702.

2 Resultados e relação de candidatos(as) convocados(as) para o curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Licenciatura/Noturno

| Nome do(a) candidato(a) | Modalidade de inscrição | Classificação geral no curso | Convocado para matrícula |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Newton João Andrade de Souza Junior | A0 | 1° | Sim |
| Cristofer Furmann | L1 | 2° | Sim |
| Mariana Fernanda Bortolotto | A0 | 3° | Sim |
| Elton Elesbao Ayres Junior | L1 | 4° | Sim |

Legenda:

- **A0** (**Ampla concorrência**) Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
- **L1** Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

3 LOCAL E HORÁRIO DE MATRÍCULA

3.1.1 *Campus* Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, s/n, Área Rural, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horários das **8h às 11h30 e das 13h** às **17h**. Telefones para contato:(42) 3635-0039 ou 0040.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital 702/GR/UFFS/2017, bem como dos respectivos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

4.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 702/GR/UFFS/2017 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS